

combinado com o(a) Decreto Nº32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CELSO MURILO REBOUCAS DE MENDONÇA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DO SISTEMA PRISIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 11 de Abril de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME.
OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de TI, Itens 3 e 5**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20160024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.01.449052.2.16.00.0.30; 57100001.18.541.066.17571.03.449052.2.16.00.0.30; 57100001.18.541.066.17571.04.449052.2.16.00.0.30; 57100001.18.541.066.17571.05.449052.2.16.00.0.30; 57100001.18.541.066.17571.07.449052.2.16.00.0.30; 57100001.18.541.066.17571.08.449052.2.16.00.0.30 e 57100001.18.541.066.17571.09.449052.2.16.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Maria Joelia Martins da Silva - Procuradora da Ana Claudia Honorato de Andrade – ME.

Priscila Bizarria Prata Vidal
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0820343/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso 1, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João do Nascimento, CPF nº22396128353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 14, atualmente, nível/referência 12, matrícula nº300400-1-5, com óbito em 30/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$719,99 (setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA DE LOURDES PINTO DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	39315649320	719,99	art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2017 - A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, por meio do seu Presidente, em Exercício, FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §3º, do art.10 da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, e nos moldes da Cláusula IV, I, “e”, do Contrato de Gestão nº08/2017, como Presidente da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº08/2017, **ELAINE MARCIA TORRES POMPEU**, matrícula nº300026-1-X, Assessora Jurídica, e-mail: elaine.torres@etice.ce.gov.br, fone: (85) 31080032; e como demais integrantes da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº08/2017: **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, matrícula nº1376-1-8, Diretor de Segurança da Informação, e-mail: osman.lima@etice.ce.gov.br, fone: (85) 31080028; **CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE**, matrícula: 300023-1-8, Gerente Financeiro, chagas.romao@etice.ce.gov.br, fone: (85) 31080035; **ANA LUCIA PEREIRA GOMES**, matrícula: 234-1-8, Analista de Gestão de TI, analucia.gomes@etice.ce.gov.br, fone: (85) 31080020; e **EDÉSIO CARDOSO FILHO**, terceirizado, Analista de Sistema I, edesio.cardoso@etice.ce.gov.br, fone: (85) 31080034. A presente Portaria terá duração de 03 (três) anos, partir da sua publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2017 - A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, por meio do seu Presidente, em Exercício, FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.67, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e nos moldes da Cláusula IV, I, “a”, do Contrato de Gestão nº08/2017, **JOSÉ THOMÉ DA FROTA**, matrícula nº1359-1-7, Assessor Executivo, e-mail: thome.frota@etice.ce.gov.br, para a função de GESTOR do Contrato nº08/2017, firmado por esta Empresa, com o prazo de duração de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**. OBJETO: **Parceria entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO para a realização dos seguintes serviços: Ampliação do acesso digital através do sistema de telecomunicação Voice Over IP (VoIP), já atestado e validado por meio do projeto piloto da ETICE; Gerenciamento do sistema VoIP; Locação, suporte, manutenção e assistência técnica de equipamentos usados no sistema VoIP; Implantação de um sistema de videoconferência; Gerenciamento do sistema de videoconferência; Locação, suporte, manutenção e assistência técnica de equipamentos usados no sistema de videoconferência; Treinamento e transferência de tecnologia dos sistemas de videoconferência e VoIP.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se pelo artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº8.666/1993; pelos artigos 7º e 8º, da Lei Estadual nº12.781/1997 de 30 de dezembro de 1997; pelo Decreto Estadual nº25.927/2000 de 29 de junho de 2000 – que qualificou como Organização Social o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou modificado, observados os limites da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$6.374.157,19 (seis

